PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.984, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSILENE DE ANDRADE, CPF Nº 595.014.052-49, FILHA DE RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Luiz Barbosa, nº2209, entre as Avs. Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 57,10 metros da Av. João XXIII). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. Luiz Barbosa, medindo 13,00 metros; ao Norte, com Maria Veriana Machado de Castro, medindo 25,60 metros; a Leste, com Reinaldo Rabelo Alencar Monteiro, medindo 12,60 metros; e ao Sul, com Reinaldo Rabelo Alencar Monteiro, por duas linhas: a 1ª no sentido LO, medindo 2,30 metros e 2ª linha, no sentido LO, medindo 16,90 metros, com uma área total de 269,34m²"***, em favor de ROSILENE DE ANDRADE, CPF nº 595.014.052-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0585/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.